

AJUDA MEMÓRIA Nº 8/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.013592/2023-19

Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado de Sergipe

Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Auditório da ADEMA – SE	Cidade: Aracaju - SE		
Data: 14 e 15/03/2023			
Instituições participantes: ANA, SEMAC-SE e Conselho Estadual de Recursos Hídricos			

I. Relato

1. Em 14 de março de 2013, no período das 15h00 às 18h00, foi realizada a Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado de Sergipe, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

2. O Diretor de Recursos Hídricos da SEMAC - SE, Sr. Ailton Francisco da Rocha, deu as boas-vindas a todos os participantes e saudou o Progestão como um programa inovador na esfera federal em que aproxima as unidades federativas, estabelece metas aos estados, estrutura uma matriz de ações e fornece uma diretriz a um ponto de interesse de chegada. Ressaltou os avanços da gestão dos recursos hídricos no estado como a criação de novos comitês de bacias hidrográficas, os estudos de cobrança realizados para todo o estado e a proposta de enquadramento. No entanto, percebe a necessidade de fortalecer os órgãos colegiados a partir da melhoria da representação e da representatividade de seus membros.

3. O representante da ANA, Sr. Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Saneamento Básico, ressaltou as dificuldades iniciais da aprovação do 3º ciclo do Progestão na ANA, o que provocou o lapso de um ano de informações e, superado esse momento, a equipe da SAS está percorrendo os estados para pactuar as metas estaduais do novo ciclo a ser certificado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e posteriormente dar os encaminhamentos necessários para a assinatura do contrato. Informou que um instrumento maior a ser firmado entre ANA e governos estaduais está em elaboração, mas que a assinatura do contrato do Progestão não dependerá dele, uma vez que ainda não foi oficializado pela ANA. Ressaltou a importância da implementação da Cobrança

como fundamental para a sustentabilidade financeira do sistema de gestão e parabenizou a SEMAC pelos estudos realizados sobre este instrumento a ser implementado no estado e colocou à disposição a equipe da SAS, por meio da Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança - CSCOB para discussões, argumentações e empoderamento do estado na sua implementação.

4. Estiveram ainda presentes na reunião a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público, Sra. Brandina de Amorim, as especialistas em recursos hídricos Flavia Simões e Elmar Castro, servidoras da ANA, servidores da SEMAC, bolsistas contratados e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado de Sergipe, conforme lista de presença anexada a esta memória.

5. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a visão do estado sobre implementação do Progestão - SE pelo SR. João Carlos Santos da Rocha, demonstrando os desafios e avanços ocorridos no 2º ciclo, bem como a visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Foi informado aos conselheiros ali presentes da possibilidade de melhorias no conteúdo apresentado a ser enviado posteriormente à ANA.

6. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou a visão geral do Progestão no país, onde foi possível perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 93,90%, no período de 2017 – 2021 (2º Ciclo). O estado de Sergipe obteve o terceiro percentual médio de alcance das metas, dentre os estados que encerraram o 2º ciclo neste mesmo período. As novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentados, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

7. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas estaduais, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte do CERH, necessário para a assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada variável de gestão dos recursos hídricos, considerando a Tipologia B de gestão. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pela SEMAC. O material discutido será submetido à aprovação do CERH em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

8. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

II. Principais encaminhamentos e providências tomadas

9. Cabe à SEMAC/SE providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de



gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH.

10. Além disso, a SEMAC- SE deverá encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CERH com a deliberação que o aprovou e documentação do Secretário de Estado de Meio Ambiente, sustentabilidade e Ações Climáticas e do presidente do CERH para a assinatura do contrato.

11. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador até o dia 30/06/2023.

12. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

III. Conclusões

13. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa e definir proposta do quadro de metas para as variáveis de gestão estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CERH.

Brasília, 23 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às
Agências infranacionais de Saneamento Básico



OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO EM SERGIPE

Local:	SEMAC/SE – Local a definir
Data:	14/03/2023 - 14:00h as 18:00h e 15/03/2023 - 8:30h as 11:30h
Objetivo:	Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos.
Público-alvo:	<p>Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.</p> <p>Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.</p>
Resultados esperados:	Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação.
Metodologia:	<p>Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado.</p> <p>Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III.</p> <p>Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Word Café</i>, conforme a quantidade de participantes.</p>
Infraestrutura Necessária:	<p>Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos;</p> <p>Projektor para apresentações em PowerPoint.</p> <p>Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.</p>

PROGRAMAÇÃO

Dia 14 de março de 2023 – terça-feira - 14h00 as 18h00	
14h00 – 14h15 (15')	Abertura (Diretoria da SEMAC, Superintendência da SAS/ANA e Coordenação da COAPP/SAS/ANA)
14h15 – 14h30 (15')	Apresentação dos participantes e da pauta (Moderação: agradecer a presença de todos, informar como funcionará a oficina, os motivos que estamos reunidos, o que esperamos da oficina e chamar para as apresentações)
14h30 - 15h15 (45')	Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH (<i>Roteiro dirigido</i>)
15h15 - 15h30 (15')	Esclarecimentos
15h30 – 15h45 (15')	<i>Intervalo</i>
15h45 – 16h05 (20')	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
16h05 – 16h30 (20')	3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA)
16h30 – 16h55 (20')	Esclarecimentos
16h55 – 17h15 (20')	Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão
17h15 – 17h25 (10')	Esclarecimentos
17h25 - 17h40 (15')	Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH
17h40 – 17h50 (10')	Esclarecimentos
17h50 - 18h00 (5')	Encerramento da primeira parte da oficina (Moderação: encerra a primeira parte, agradece a participação de todos e os convidam para participarem da parte da tarde)

Dia 15 de março de 2023 – quarta-feira – 8h30 as 11h30	
08h30 – 08h40 (10')	Apresentação das regras da dinâmica de grupo (moderação explica como será realizada a dinâmica e divisão em grupos)
08h40 – 09:40 (1h)	Análise das metas para o grupo de variáveis <i>Legais, Institucionais e de Articulação Social</i> e de <i>Planejamento</i> – Dinâmica de grupo
09h40 – 09h55 (15')	Intervalo
09h55 – 10h55 (1h)	Análise das metas para o grupo de variáveis de <i>Informação e Suporte e Operacionais</i> – Dinâmica de grupo
10h55 – 11h30 (35')	Apresentação da proposta final
11h30	Encerramento final

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO EM SERGIPE

Abertura do evento: Sr. Ailton Francisco da Rocha, diretor de Recursos Hídricos da SEMA-SE e Sr. Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao SINGREH-SAS/ANA.



Apresentação da visão da SEMAC sobre os avanços e desafios do Progestão no estado de Sergipe por João Carlos Santos da Rocha.



Apresentação da visão da ANA sobre os avanços e desafios do Progestão nos estados e DF por Brandina de Amorim, COAPP/SAS/ANA.



Escolha dos níveis das variáveis estaduais



Equipe da COAPP e da SEMARH - Progestão



Participantes da oficina Progestão - SE.



PROGESTÃO

Programa de Consolidação
do Pacto Nacional pela
Gestão das Águas

Avaliação do 2º ciclo do Programa

Estado: Sergipe

Instituição: SEMAC

Conselho Estadual de Recursos
Hídricos de Sergipe - CONERH

Aracaju, 14 e 15 de março de 2023



VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

GESTÃO DO PROGRAMA

<p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CONERH.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Consideramos de grande relevância as reuniões de planejamento e acompanhamento, tendo em vista que as mesmas permitem um nivelamento entre as equipes (dos Estados e da ANA) proporcionando uma sinergia na execução das metas;• Pela importância dessas reuniões para o desempenho das ações do Programa, sugerimos que as reuniões aconteçam semestralmente para possibilitar um realinhamento do planejado.	<ul style="list-style-type: none">• Sim.• Sem sugestões.	<ul style="list-style-type: none">• A aprovação das metas estaduais se dá por ocasião de reunião convocada especificamente para aprovação e apreciação das metas estaduais. Eventuais ajustes são referendados por reuniões extraordinárias, se for o caso;• O envolvimento do CONERH é satisfatório. Inclusive, como a documentação é encaminhada para os conselheiros antecipadamente, há sempre debates e sugestões;• Como avanço registramos a criação pelo CONERH de um grupo de trabalho para avaliação da execução financeira;• Criação de Câmaras Técnicas para acompanhamento de metas específicas.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

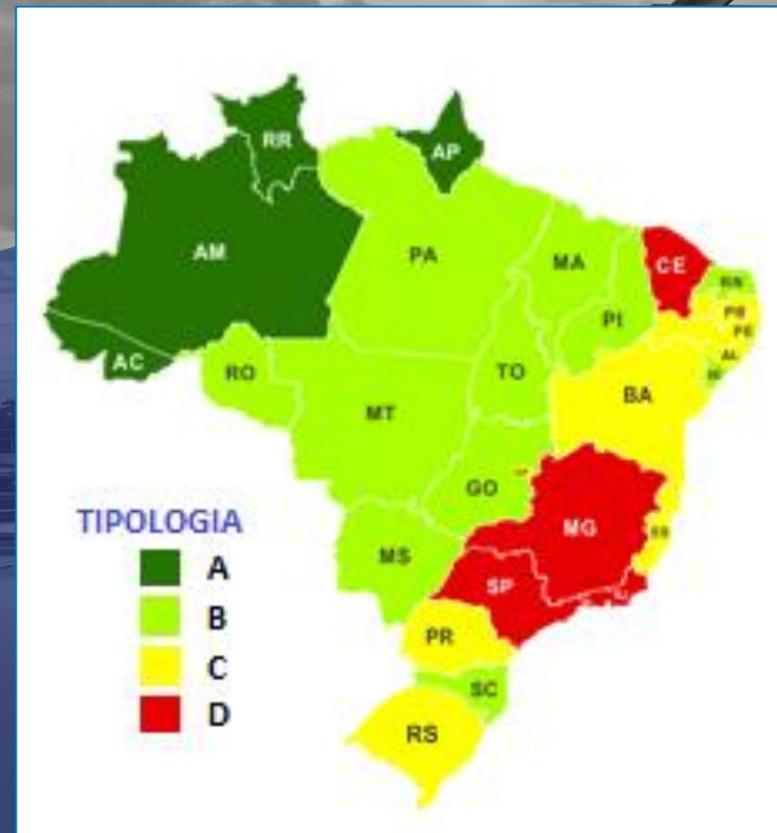
<p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no Estado? (Fundo Estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do Estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>	<p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>
<ul style="list-style-type: none">A sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no Estado se dá por meio do FUNERH – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, Progestão, Procomitês, Qualiágua e Tesouro do Estado.	<ul style="list-style-type: none">Em média, anualmente, o percentual de contribuição é da ordem de 10 a 15%.	<ul style="list-style-type: none">Mudanças constantes na estrutura organizacional do Estado em relação ao órgão gestor de recursos hídricos;Necessidade de um setor de Atos e Contratos para dar celeridade aos processos.

INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>	<p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no Estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>	<p>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>
<ul style="list-style-type: none">• O espaço físico para o funcionamento da entidade estadual é cedido pela Companhia de Desenvolvimento Industrial de Sergipe – CODISE;• Sim. Entretanto reconhecemos a necessidade de melhorias referentes às instalações elétricas, hidráulicas, refrigeração, mobiliário, equipamentos de informática e internet, além da reforma e ampliação do espaço físico;• Com a criação da nova Secretaria (SEMAC) há previsão para sua melhoria.	<ul style="list-style-type: none">• Servidores efetivos do Estado: 12 (doze), sendo 8 (oito) cedidos;• Comissionados: 8 (oito);• Contratos temporários (terceirizados): 6 (seis);• Bolsistas: 4 (quatro);• Estagiários: 2 (dois).• TOTAL: 32 (pessoas)	<ul style="list-style-type: none">• Sim.• Toda a capacitação da equipe é feita com recursos do Progestão;• Atualmente, os recursos do Progestão são empregados na contratação de 4 (quatro) bolsistas.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da atuação do Estado e da ANA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu Estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e operação da rede de alerta; • Publicação dos Boletins na página da Internet. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da equipe técnica; • Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva; • Instalação de uma bancada de aferição; • Atualização diária da página de internet do órgão gestor por pessoal habilitado.
2 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe reduzida; • Inexistência de informações construtivas sobre barragens; • Dificuldade de alcançar e estabelecer o quantitativo de cadastramento de barragens. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a equipe técnica; • Rever os quantitativos e metas de acordo com as características de cada Estado.
3 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão do público alvo em participar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação de metodologias para motivar um maior engajamento do público alvo.
4 - Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • O preenchimento de determinados campos de usos de pouca expressão de usuários de águas subterrâneas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um entendimento para adequação dos formulários da ANA e do Órgão Gestor Estadual.
5 - Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Não há desafios no momento. 	--

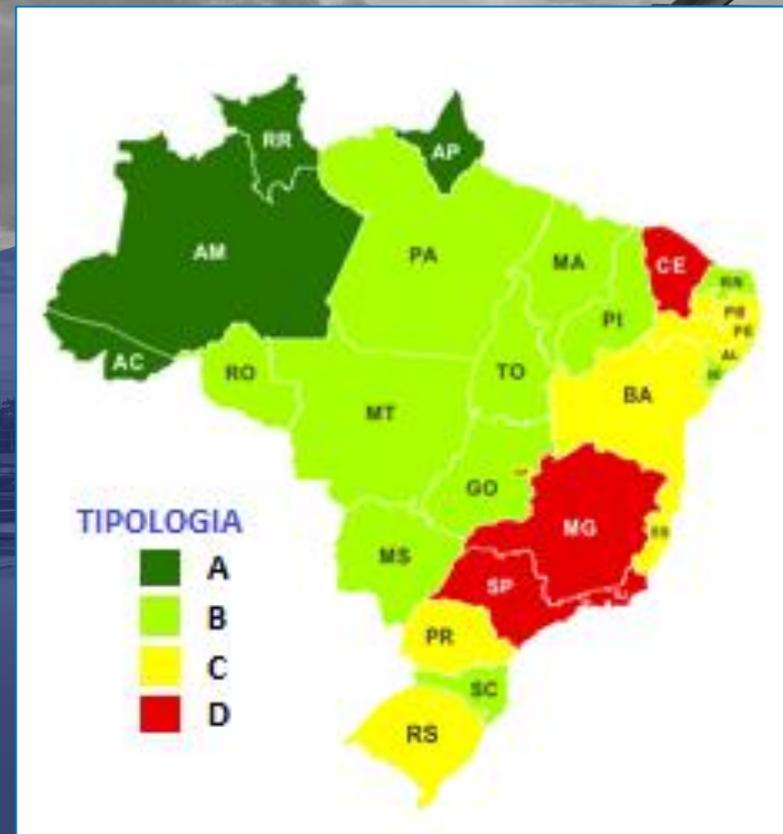
<p>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no Estado?</p>	<p>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no Estado? Exemplifique.</p>	<p>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</p>
<p>1 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação sistemática dos Boletins emitidos pela Sala de Situação; • Atualização do Manual da Sala de Situação; • Maior articulação com a Defesa Civil e com os setores produtivos. <p>2 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulamentação no Estado da PNSB; • Cadastro e vistoria sistemática das barragens do Estado; • Maior articulação com a Defesa Civil e empreendedores. <p>3 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a participação técnico-científica na área de recursos hídricos; • Ampliar o leque de opções de eventos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da rede de monitoramento de eventos críticos; • Elaboração de instrumentos legais para a regulamentação da PNSB; • Elaboração do Plano Estadual de Capacitação; • Banco de dados de Sergipe no CNARH • Relatório de Conjuntura Anual; • Boletim Mensal de Gestão de Recursos Hídricos; • Boletim Trimestral de Qualidade das Águas; • Boletim Semanal de Reservatórios; • Relatório Anual sobre a Situação Atual de Recursos Hídricos; • Equipe técnica capacitada para a mediação de conflitos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Forma eficaz de promover a gestão descentralizada, integrada e participativa dos recursos hídricos no Brasil; • Fortalecer a governança dos recursos hídricos; • Padronização de determinadas metodologias que facilitam a integração de informações.

continuação

Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no Estado?	Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no Estado? Exemplifique.	Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?
<p>4 - Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos</p> <ul style="list-style-type: none">• Obter informações atualizadas sobre os usos da água de Estados vizinhos em bacias a montante de Sergipe;• Dispor de um banco de dados atualizados sobre os usuários de água em Sergipe. <p>5 - Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Inserção das informações estaduais de recursos hídricos de forma a compor o cenário nacional através do Relatório de Conjuntura da ANA.		

METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do Estado com relação à cada variável de gestão



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu Estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
<p>1 - Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organização Institucional do Modelo de Gestão; • Gestão de Processos; • Capacitação; • Agências de Água. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um ente com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e quadro técnico permanente e concursado; • Criação de entidade delegatária para exercer a função de Secretaria Executiva de todas as bacias hidrográficas de Sergipe.
<p>2 - Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança; • Fiscalização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da cobrança, incentivando a implantação do Programa Produtor de Águas no Estado; • Fortalecimento e ampliação de ações de fiscalização.
<p>3 - Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento; • Balanço hídrico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o enquadramento para as demais bacias hidrográficas do Estado; • Implantação da rede hidrométrica; • Elaboração do balanço hídrico mensal por UP.

Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu Estado, bem como as formas previstas para superação.

continuação

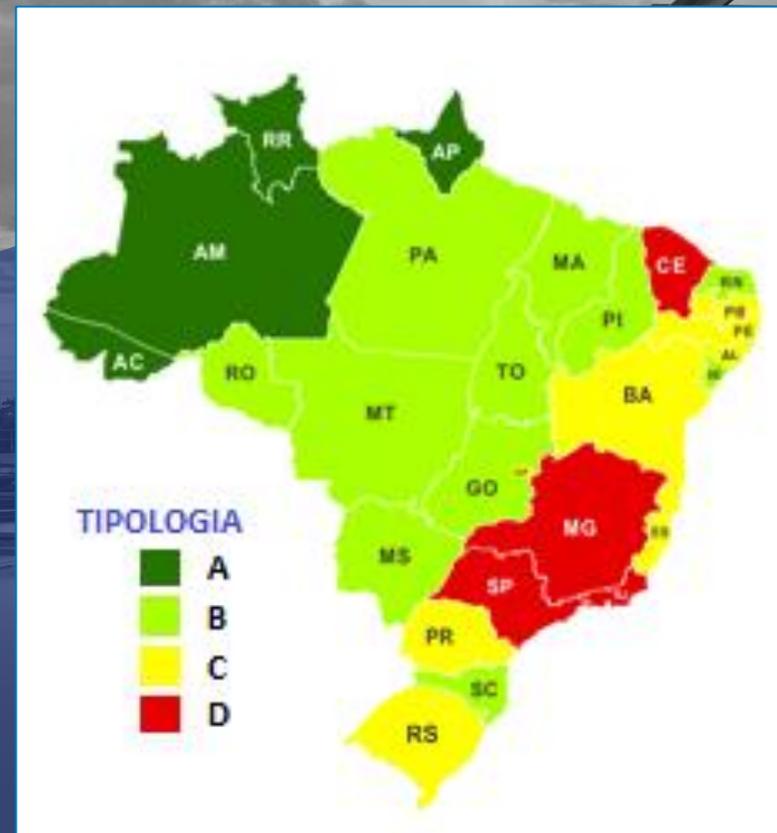
METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
4 - Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte	<ul style="list-style-type: none">• Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão;• Sistema de Informações;• Gestão de Eventos Críticos.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e implantar o SSD;• Sistematizar e agrupar as informações existentes em um Sistema de Informações;• Relacionar as cotas medidas às áreas inundadas a jusante;• Integração dos atores envolvidos com a implantação de um sistema de alerta.

<p>Quais ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CONERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>	<p>Quais procedimentos o Estado vem adotando para que o CONERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no Estado?</p>	<p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Esclarecimentos sobre os procedimentos do Programa são prestados em reuniões ordinárias e extraordinárias específicas, com pauta e anexos enviados por e-mail com antecedência obedecendo o prazo regimental; • Apreciação e aprovação por meio de resoluções que são publicadas no DOE; • As ações são suficientes. 	<ul style="list-style-type: none"> • O acesso às informações ao CONERH sobre o Progestão e situação da gestão da gestão, se dá através de: reuniões ordinárias e extraordinárias específicas, além do acesso aos boletins de reservatório, de gestão, de qualidade das águas, meteorológicos, do Portal de Recursos Hídricos e do Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sim. Uma vez que as demandas são apreciadas e aprovadas pelo Conselho dentro do cronograma estabelecido pelo Progestão.

<p>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no Estado?</p>	<p>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no Estado? Exemplifique.</p>	<p>A meta de investimentos com recursos próprios do Estado impulsionou o Estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</p>
<ul style="list-style-type: none">• As metas estaduais, inclusive as federativas, pactuadas entre a ANA (Progestão) e o Estado norteiam o planejamento da gestão de recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento da qualidade das águas;• Fortalecimento da fiscalização;• Ampliação do monitoramento hidrometeorológico;• Estudos da cobrança e do fortalecimento institucional;• Ampliação da equipe técnica, com a contratação de bolsistas, para o desenvolvimento de atividades relacionadas às metas;• Desenvolvimento e atualização do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe;• Integração entre a outorga e o licenciamento ambiental.	<ul style="list-style-type: none">• Sim.• FUNERH (Monitoramento de qualidade da água, Monitoramento da rede hidrométrica);• Projeto Águas de Sergipe (Plano de Segurança de Barragens, Enquadramento da BH do rio Sergipe, Estudo para Cobrança, Estudo para o Fortalecimento Institucional, Cadastro de usuário de recursos hídricos da BH do rio Sergipe, Integração dos procedimentos de outorga e licenciamento, Recuperação da infraestrutura das principais barragens de uso múltiplo e aquisição de equipamentos).

FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados

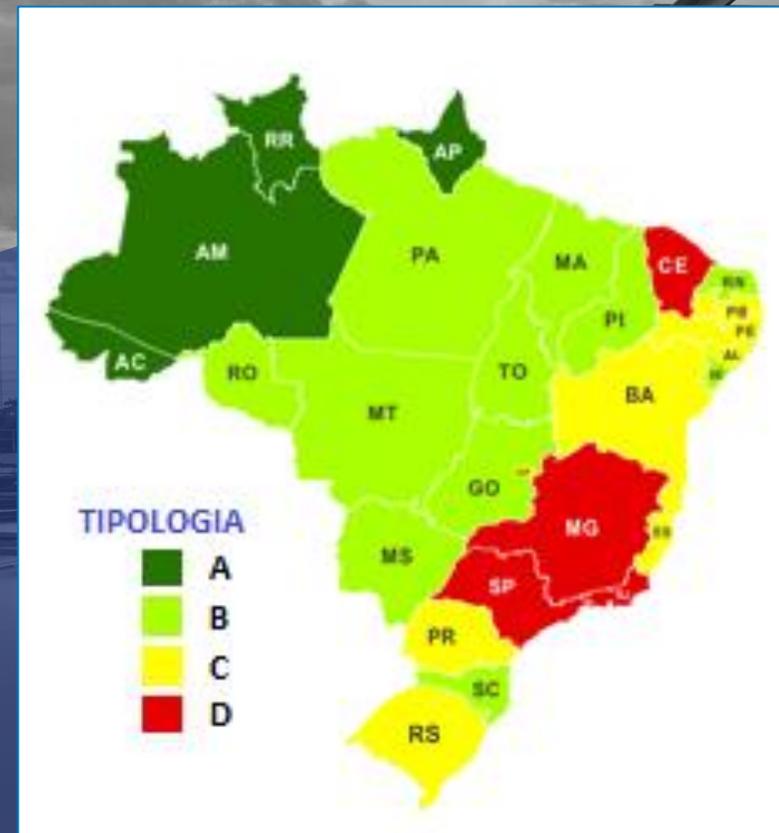


Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu Estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao Estado acima de 50% do valor acumulado	<ul style="list-style-type: none"> • Entraves burocráticos a gestão de processos para a aquisição de bens e serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação na SEMAC de um setor de Atos e Contratos.
2 - Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da gestão financeira. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas qualificadas e capacitadas na gestão financeira do Programa.
3 - Apresentação de Relatório de Gestão na Assembléia Legislativa	<ul style="list-style-type: none"> • Agendar a apresentação do Relatório de Gestão; • Pequena participação dos Deputados na plenária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação entre o Órgão Gestor e a Assembléia Legislativa.
4 - Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo Estado, atestado pela ANA	<p style="text-align: center;">Não há desafios no momento.</p>	<p style="text-align: center;">--</p>

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do
programa pela ANA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Seu Estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?

- Melhorar a adequação das metas a serem atingidas à realidade de cada Estado;
- Maior aproximação política dos dirigentes da ANA com as autoridades estaduais;
- Elaboração de editais de atas de preço para facilitar o processo de adesão para aquisição de equipamentos, a partir de levantamento específico de cada Estado.

VISÃO DOS CONSELHEIROS

<p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p>	<p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p>	<p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CONERH.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Sim.• Valorização da participação do Conselho no processo de tomada de decisão e fortalecimento da governança.	<ul style="list-style-type: none">• Sim.• Norteamento do planejamento da gestão de recursos hídricos e integração das ações.	<ul style="list-style-type: none">• Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com planejamento estadual, além dos setores usuários e sociedade civil organizada.

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Diretor de Recursos Hídricos
ailton.rocha@semac.se.gov.br



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



GOVERNO DE SERGIPE

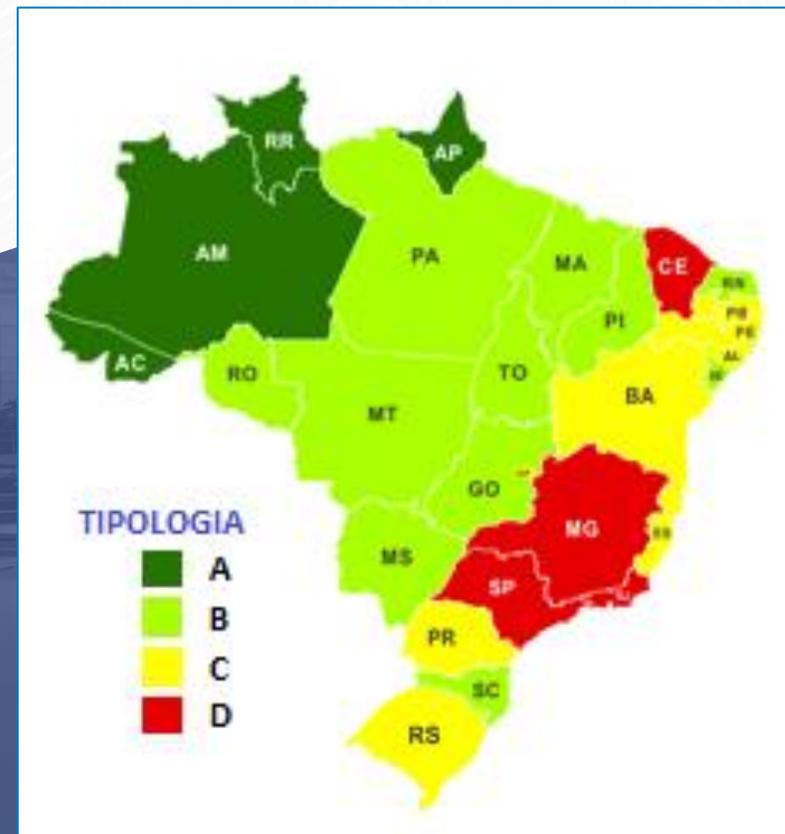
Obrigado!

até a próxima.

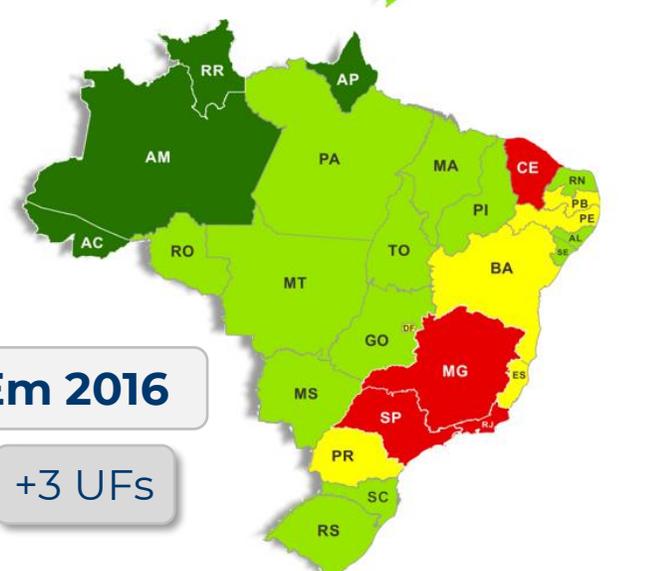
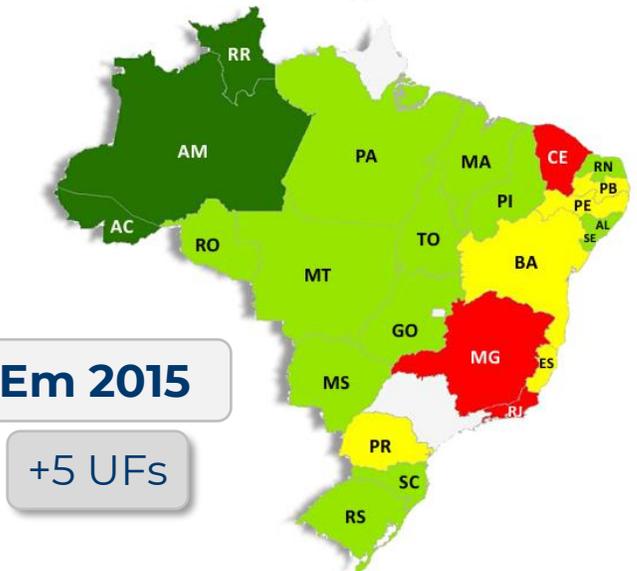
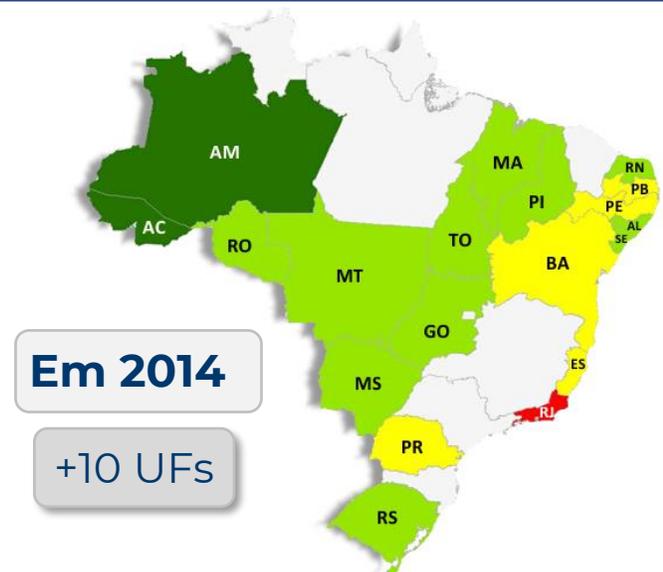
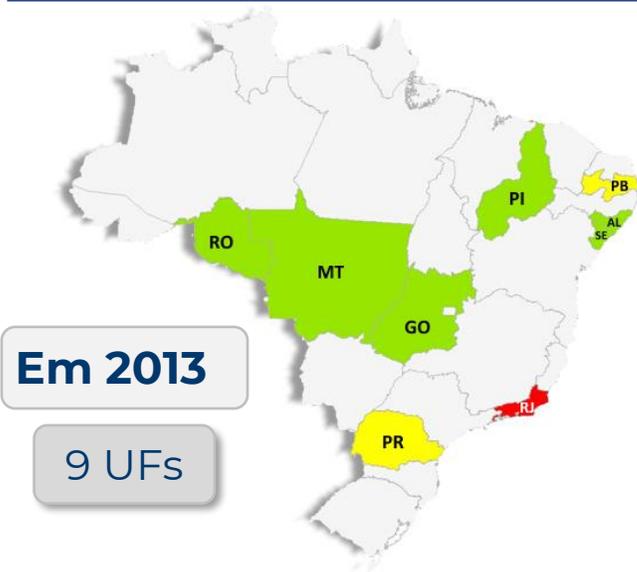
PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



Adesão voluntária dos estados



Desde 2021



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

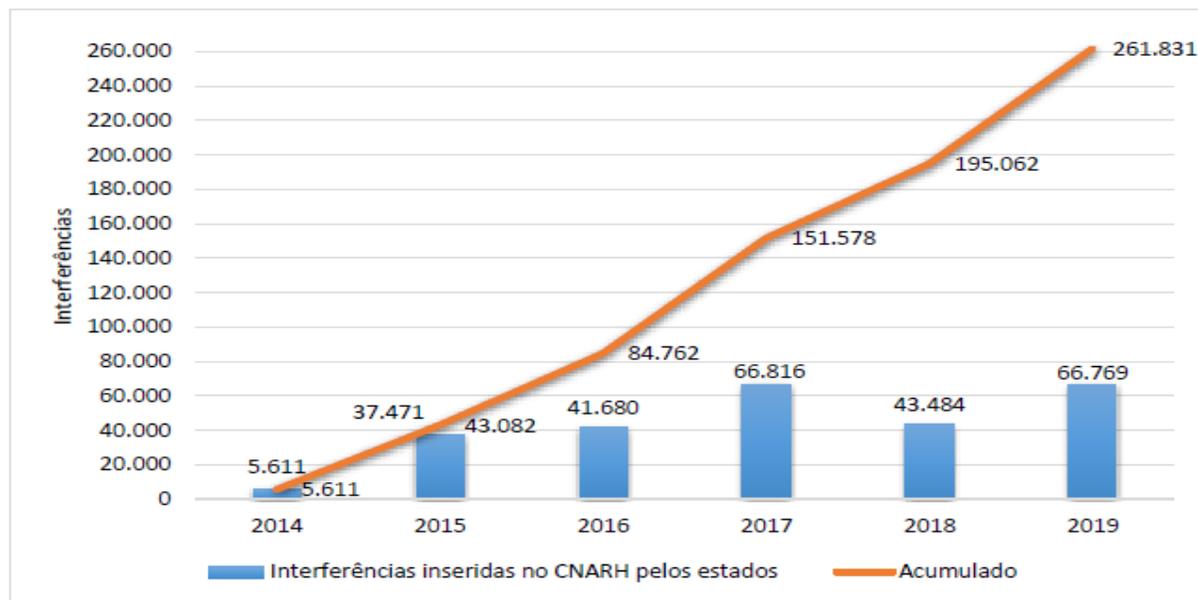
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos



Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UFs para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

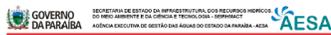
Todas as UFs enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AESA
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

AESA
Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba

PROGESTÃO
Plano de Capacitação para o Sistema
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED – Torre – CEP: 58013-200
João Pessoa – PB – Tel: (33) 3252-5552 Fax: 3252-5588 – <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO TOCANTINS**
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas – Tocantins – CEP: 77001-883
Tel.: +55 62 3218 2180 – www.aema-toc.gov.br



Agência Executiva de Gestão das Águas do
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

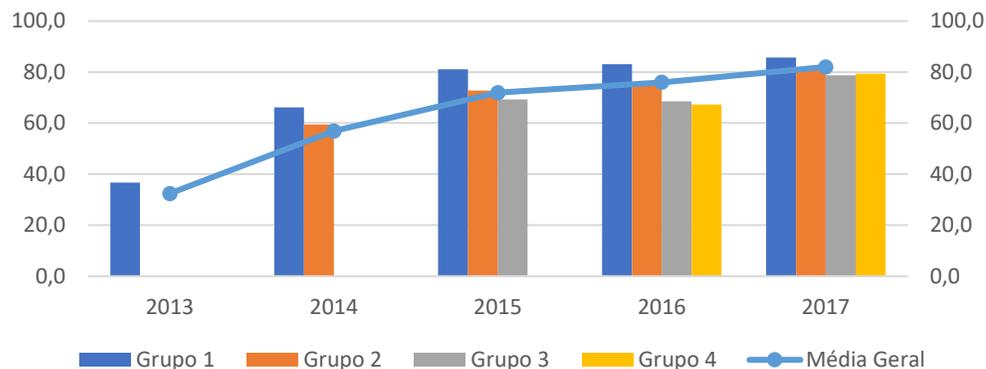
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



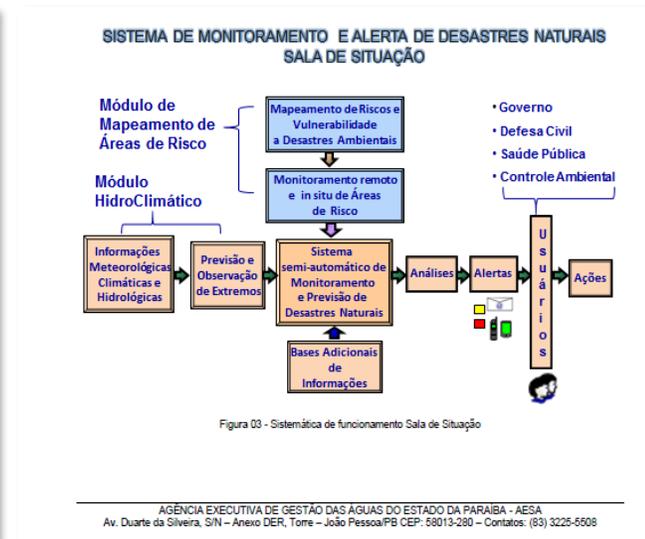
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (33) 3225 5508

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



PROTOCOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

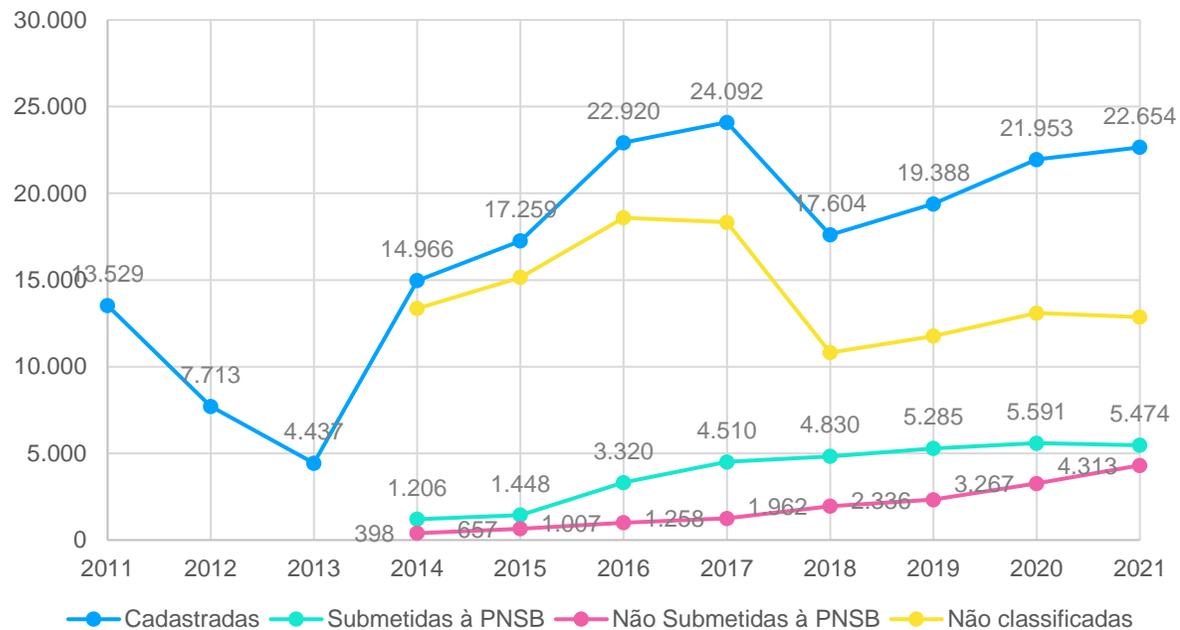
Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados(ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

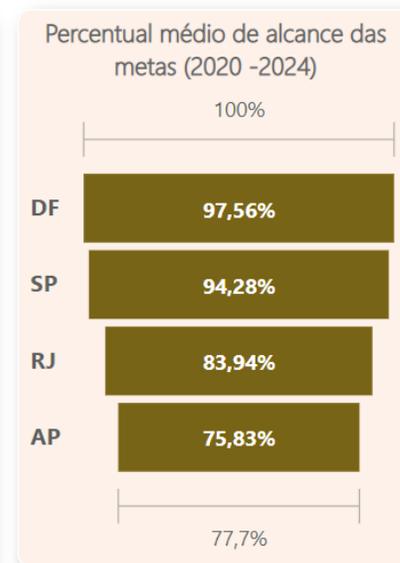
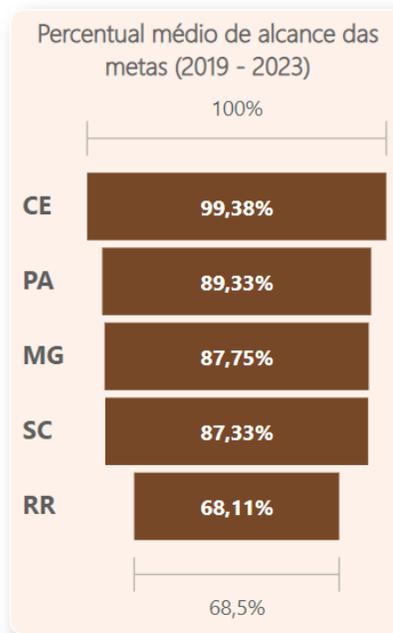
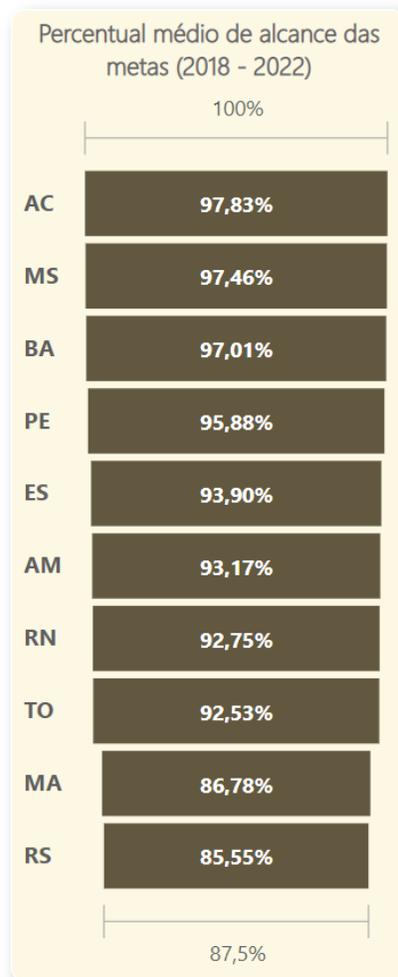
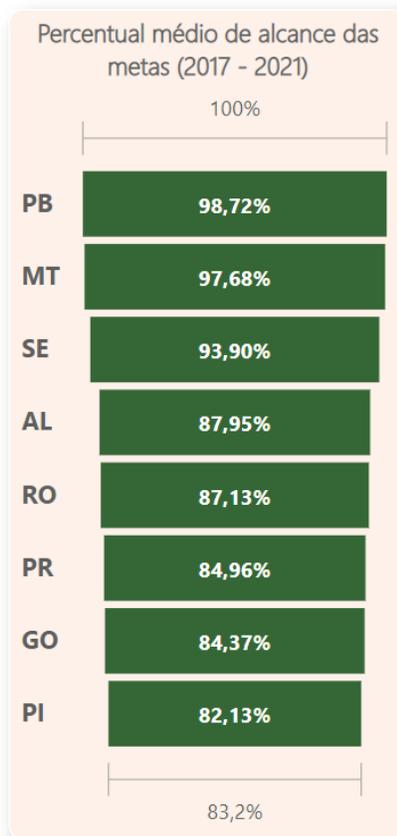


INÍCIO DO PROGESTÃO
8 ESTADOS CUMPRIRAM
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB
APENAS DAS BARRAGENS
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

REGIÃO

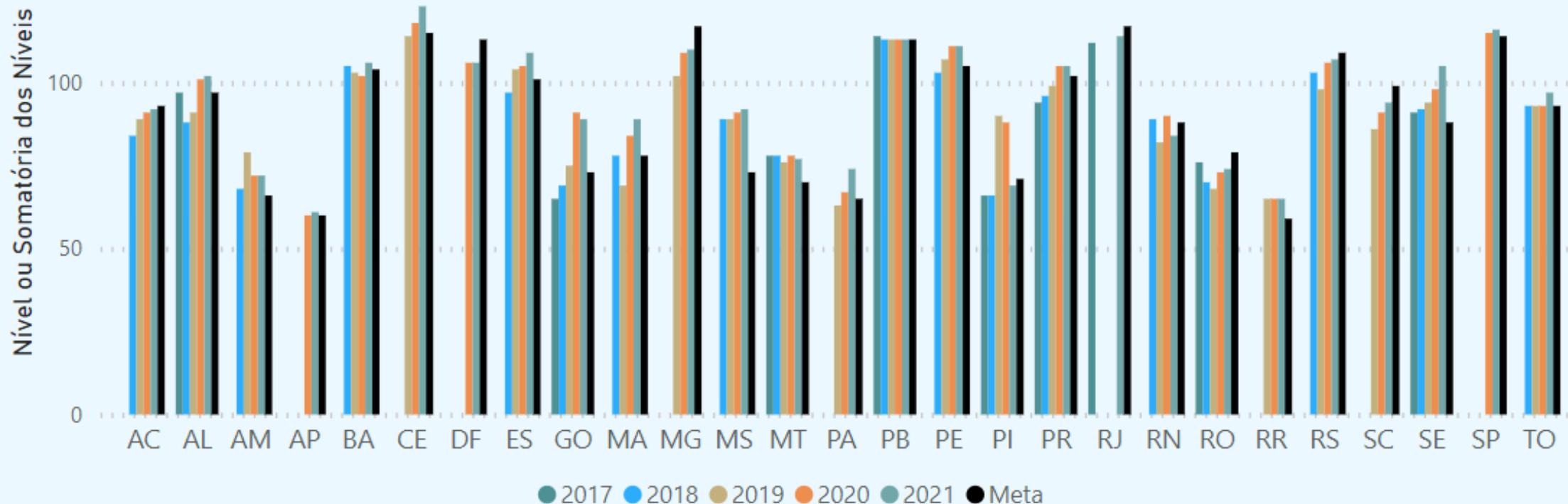
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE
GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO
ÂMBITO ESTADUAL



Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- ...

**MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)**

22,4 Mil
Meta de 2021

166,1 Mil
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO

| FATOR DE REDUÇÃO



Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.



| RECURSOS FINANCEIROS



Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs



Desde 2013

R\$181,14 Mi

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



R\$ 111,02 Mi

Desembolsado até dez/2021

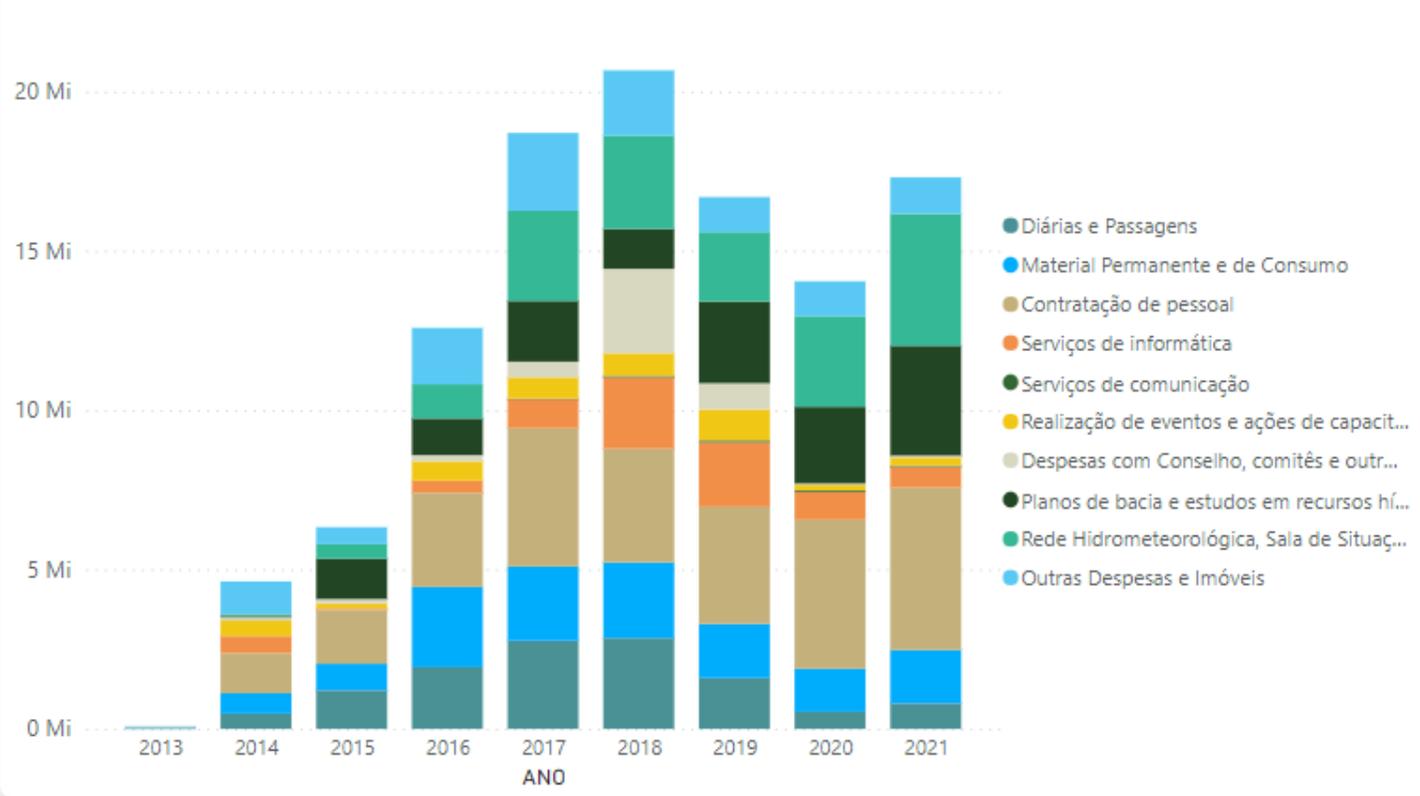
63,1%

% de desembolso total até dez/2021

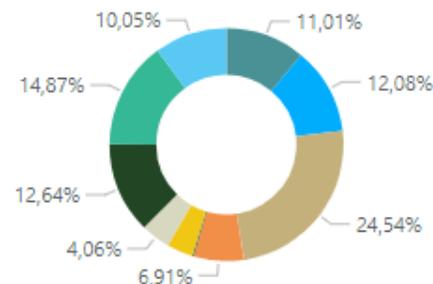
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Uso dos recursos da conta Progestão

ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO



Percentual de cada elemento de despesa



111,0 Mi

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)

2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021

DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES
DETALHES
ACESSE
[AQUI](#) O
PAINEL
PROGESTÃO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



Acompanhamento do programa

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





PROGESTÃO
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016

ASSUNTO: Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

ESTADOS: ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.

Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs.: Integram este Informe os anexos "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" e "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



**RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/SAS
EXERCÍCIO 2015**
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
 - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
 - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013
Contrato nº 085/ANA/2013
Data da assinatura: 03/12/2013
Vigência: 31/03/2017

Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáju, Farolândia, Araçáju - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

Objeto: Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
 - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



BOLETIM PROGESTÃO Nº 7



A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS

VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; além da prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).





Ministério do Meio Ambiente



Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

O PROGRAMA

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

CERTIFICAÇÃO

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

INFORMES

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

TIPOLOGIA
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

Conheça o PROGESTÃO no seu Estado
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Destaques

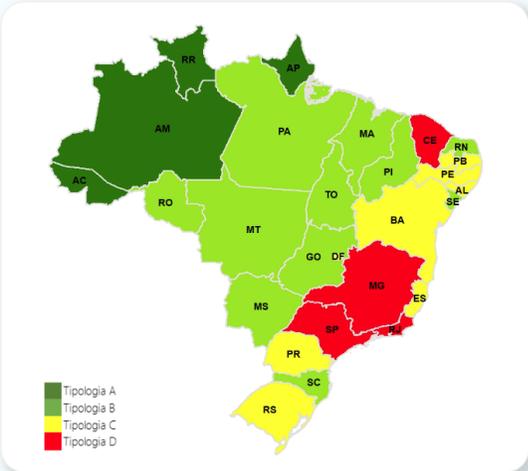
- ANA institui 3º ciclo do Progestão**
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse
- Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**
- Encontros Progestão 2022**
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022
14H AS 18H
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

<http://progestao.ana.gov.br/>

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA



- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>




AValiaÇÃO DO PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)

Estado do Mato Grosso



CONVITE

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

DIRUR Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



Foto: Brandon de Amorim

18 de maio de 2016
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:
progestao@ana.gov.br
61 2109-5326

Oficina III

Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO



PESQUISA PROGESTÃO

DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

12ª Reunião GT Progestão

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



www.ipea.gov.br

Diretoria de Políticas



| CONCLUSÕES



O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

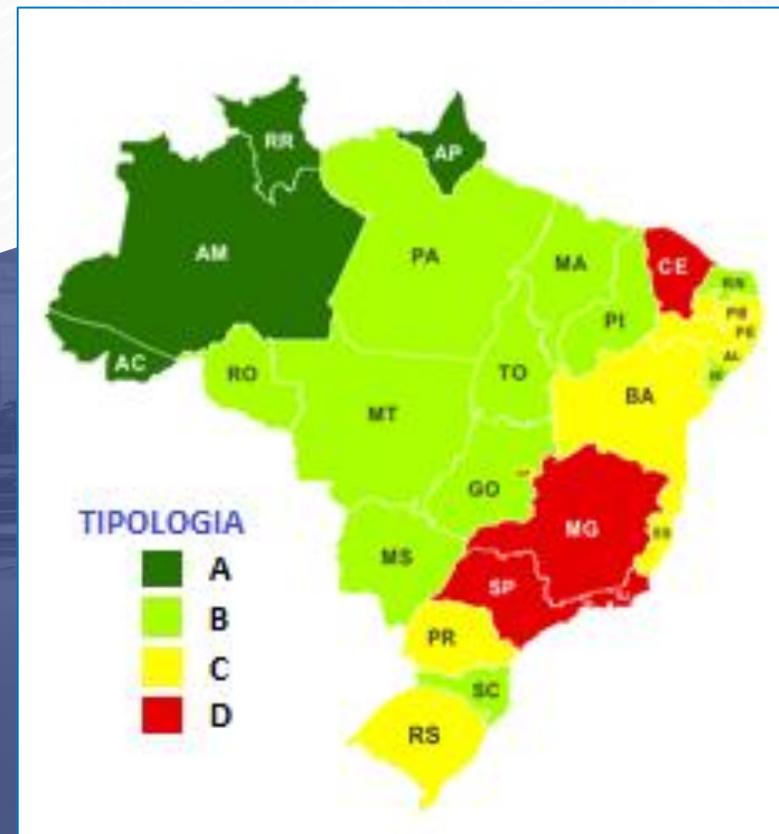
até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas

3º Ciclo do Progestão

Novas regras e
procedimento para
assinatura do
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	TOTAL	Até 1,4 milhão

Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V): escalonada por tipologia de gestão

Tipologia A

Tipologia B

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Tipologia C

Tipologia D

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento	8%	Até R\$ 112 mil
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
TOTAL		100%	Até R\$ 1.400 mil

Metas de cooperação federativa

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

COINT/SRE e COSUB/SIP

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

CCAPS/SAS

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

CCOGI/SHE

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

COART e COVEC/SOE

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

COSEB/SRB e COFIS/SFI

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

CODIH/SGH

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

COFIU/SFI

VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

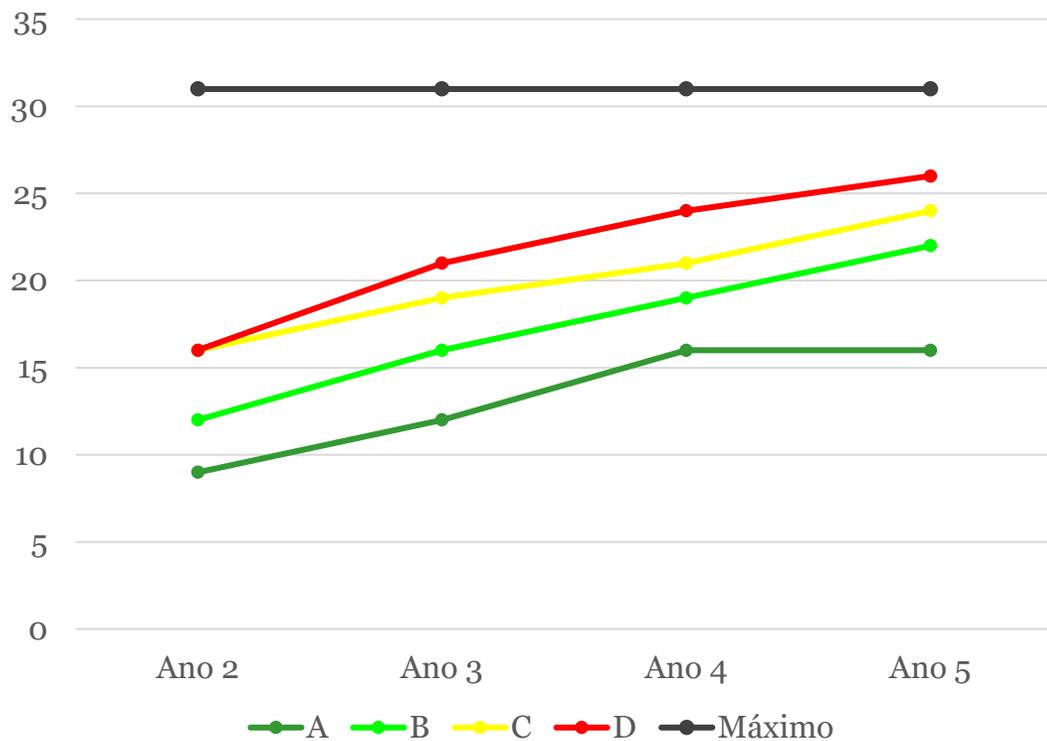
VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
Totais		134	67	77	100	118
Quantidade de variáveis obrigatórias			11	13	17	19

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

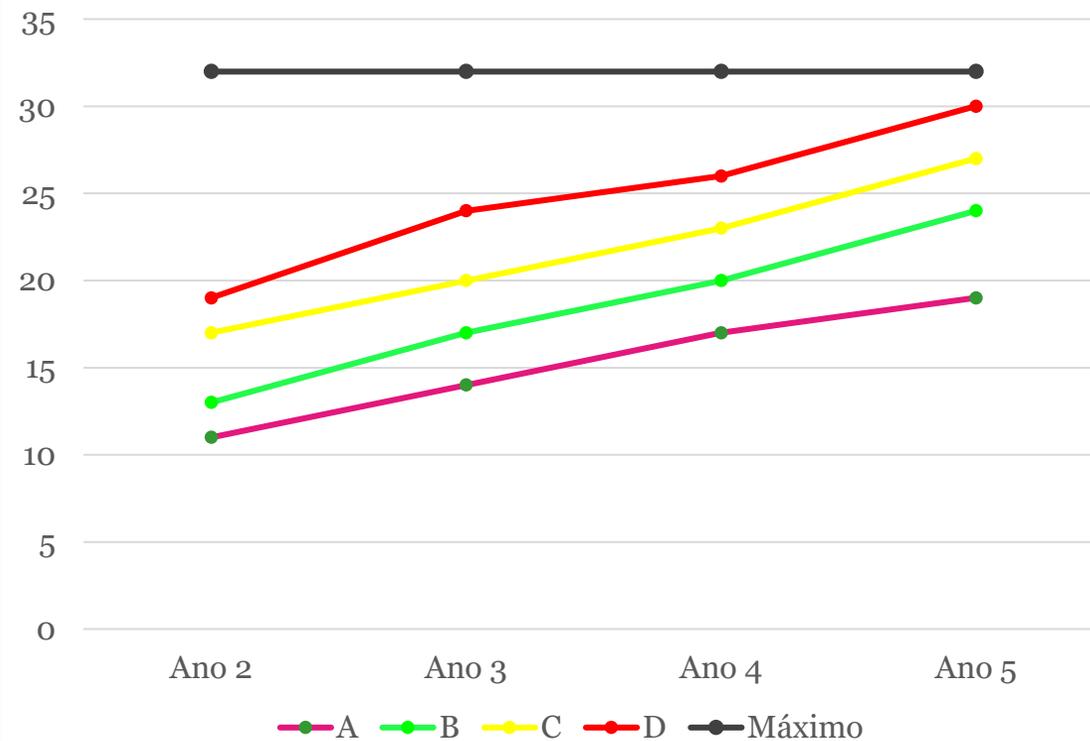
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
 - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
 - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

Até 15%

Progestão – Meta do Plano Nacional

Resolução nº 232, de 22 de março de 2022, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Ações	Metas	Horizonte	Executores	Parceiros
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

ATENÇÃO: os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE

COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



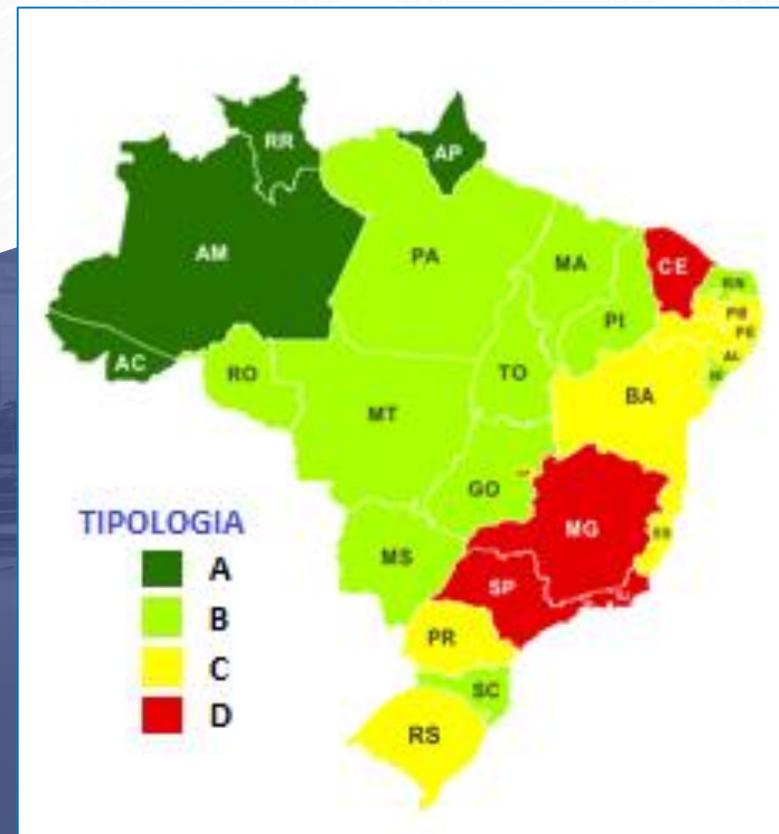
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

Critério de avaliação:

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

Critérios de avaliação:

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Descrição: compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Instrumento de avaliação: constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

Critério de avaliação: meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Descrição: operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Critérios de avaliação:

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Descrição: implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Critérios de avaliação:

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Descrição: coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Critérios de avaliação:

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Critérios de avaliação:

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.



Governo de Sergipe
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMACE
 Diretoria de Recursos Hídricos-DIREHI

LISTA DE PRESENÇA

Oficina de Abertura do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do
 Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)

Data: 14/03/2023

Horário: das 14h às 18h

Local: Auditório da ADEMA

End: Rua Vila Cristina, nº 1051 - 13 de Julho

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	e-MAIL
Patrícia Prado Lapalet Souza	SEMACE	99840-0976	patricia.souza@semace.se.gov.br
Renilda Costa da Silva	SEMACE	3249-4228	renilda.souza@semace.se.gov.br
Wanda Tithyana de Castro Silva	SEMACE - Belizista	3249916-9732	wanda.silva@semace.se.gov.br
Almeida Nunes dos Santos	SEMACE - Belizista	(79)398173627	almeida.nunes@semace.se.gov.br
Walteria Ribeiro Pinheiro	SEMACE	(75)999598713	walteria.ribeiro@semace.se.gov.br
Ana Paula Barbosa Júlia Macedo	SEMACE	99324650	ana paula.macedo@semace.se.gov.br
ERWIN HENRIQUE SCHNEIDER	SEMACE - BELIZISTA	994623207	erwinhenrique@gmail.com
JOÃO CARLOS SANTOS DA ROSA	SEMACE	99643-0823	joscarlos@semace.se.gov.br
Braulio Silva Andrade	SEMACE	999360763	braulio.andrade@semace.se.gov.br
Gilene Costa	SEMACE	3249-4228	gilene.costa@semace.se.gov.br



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMACE
Diretoria de Recursos Hídricos-DIREHI

LISTA DE PRESENÇA

Oficina de Abertura do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)

Data: 14/03/2023

Horário: das 14h às 18h

Local: Auditório da ADEMA

End: Rua Vila Cristina, nº 1051 - 13 de Julho

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	e-MAIL
EDUARDO DAMAS COSTA	SEMACE		EDUARDO.DAMAS@SEMACE.SERG
Dalga Alves Figueira	Seman	99944444	dalga.figueira@semace
Brandina de Amorim	ANA/SAS	61 991602019	brandina.amorim@ana.gov.br
Flávia S. F. Rodrigues	ANA/SAS	61 985697946	flavia.rodrigues@ana.gov.br
Humberto Gonçalves	ANA/SAS	61. 99138-4145	humberto.goncalves@ana.gov.br
Elmar A. de Castro	ANA/SAS	61 99555-5771	elmar.castro@ana.gov.br
José Gabriel A. de Campos	DIESO	75-38814-1538	jozabato.deso@se.com.br
Marcos Vinício M. Barreto	SEMACE		
Marcela Figueira	SEMACE	42214.9901	marcelo.figueira@semace.gov.br
Adriana Pires Balogh	DIREHI/SEMACE	(75) 999.318767	adriana.pires@semace.de.gov.br



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMACE
Diretoria de Recursos Hídricos-DIREH

LISTA DE PRESENÇA

Oficina de Abertura do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)

Data: 14/03/2023

Horário: das 14h às 18h

Local: Auditório da ADEMA

End: Rua Vila Cristina, nº 1051 - 13 de Julho

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	e-MAIL
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	SEMACE (CONERH)	99915-0560	ailton.rocha@semace.se.gov.br
Carlos Hendrickus Santos	SEMACE	99933-3220	carlos.santos@semace.se.gov.br
EMANUEL SOUZA ROCHA	SEMACE	99999 1493	
FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	FOPASE- CONERH	99911-3787	FRANCISCO@FOPASE-CONERH
Rosa Celina Lima Santos	Paulinho Terra Santa - FOPASE	79 999432095	rosacelina33@terra.com.br
Floraldo Vieira A. da Silva	SEMACE	99914-3567	floraldo.vieira@semace.se.gov.br
Kelma de Fátima V. Barros	ABES / CONERH	99931-2029	kelma.v.barros@gmail.com
José Luiz S. - Str	EBM / DESD	999572782	joseluis@ebm-se.com
Emerson de Souza Leite	IDESA - BRASIL	9991828532	emerson.leite@outlook.com
Mário Mauro Santa André	SEMACE	999918864	mario.santandre@semace.se



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMACE
Diretoria de Recursos Hídricos-DIREHI

LISTA DE PRESENÇA

Oficina de Abertura do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)

Data: 16/03/2023
Horário: das 8:30h às 11:30h
Local: Auditório da ADEMA
End: Rua Vila Cristina, nº 1051 - 13 de Julho

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	e-MAIL
Francisco R. <i>[assinatura]</i>	FEDEASE - COOPERH	9911-3787	FRANCISCOFEASE@GMAIL.COM
WELLINGTON DE SANTANA	SEMACE	99978-8830	wellington_santana@semace.se.gov.br sócio desde 1967 e viveu em Sergipe
EMANUELL SOUZA ROCHA	SEMACE	99999 1493	
Márcia Rodrigues de Moura Fernandes	SEMACE/BOLSISTA	9829-9579	marciarompe@gmail.com
Patricia Raado Cabral Souza	SEMACE	99890-0976	patricia.souza@semace.se.gov.br
Maria Sílvia M. Barreto	SEMACE		
Wanda Talyana de Castro Estre	SEMACE - Bolsista	8299916-9732	wanda_silva@semace.se.gov.br
Carlos Hendrikus Santos	SEMACE	99433-3270	
Renilda Gomes de Souza	SEMACE	3249-4228	renilda_souza@semace.se.gov.br
Braulio Silva Andrade	SEMACE	999360763	braulio_andrade@semace.se.gov.br



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMAC
Diretoria de Recursos Hídricos-DIREHI

LISTA DE PRESENÇA

Oficina de Abertura do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)

Data: 15/03/2023

Horário: das 8:30h às 11:30h

Local: Auditório da ADEMA

End: Rua Vila Cristina, nº 1051 - 13 de Julho

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	e-MAIL
Brandina de Amorim	AUA/SAS/COAPP	61 2109-5233	brandina.amorim@ana.gov.br
Elmar A. de Castro	ANA/SAS/COAPP	61 995555771	elmar.castro@ana.gov.br
Flávia S.F. Rodrigues	ANA/SAS/COAPP	61 21095122	flavia.rodrigues@ana.gov.br
ERWIN WENZEL SEWEJDE	SEMOC - BOBESISTA	79 999623206	erwinsewejde@gmail.com
AILTON FRANCISCA DA ROCHA	SEMUR (CONERH)	79 99815-0560	ailton_rocha@semur.se.gov.br
EDVALDO DAMAS COITA	SEMOC (S. SITUACÃO)	3179 7302	edvaldo.coita@semoc.se.gov.br
Kelma Mª Nárcis Vitorino	ABES (CONERH)	99131-2029	kelma.vitorino@gmail.com
Letícia R. Pimenta	SEMOC	35999598711	leticia.pimenta@semoc.se.gov.br
Francoise Leite Santa	SEMOC	3249 4099	francoise.leite@semoc.se.gov.br
José Gabriel M. de Campos	DIREHI	3226-1070	josgabriel@direhi.se.gov.br



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMAC
Diretoria de Recursos Hídricos-DIREHI

LISTA DE PRESENÇA

Oficina de Abertura do 3º Ciclo do Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)

Data: 15/03/2023

Horário: das 8:30h às 11:30h

Local: Auditório da ADEMA

End: Rua Vila Cristina, nº 1051 - 13 de Julho

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	e-MAIL
Aline Nunes dos Santos	SEMAC - Belizista	(79) 998173627	alinenunes.ufa@gmail.com
Rosana Leite Lima Santos	CONSERV. DEBATH	(79) 99432095	rosacaleite33@yahoo.com
Wingara Rodrigues Xavier	SEMAC -	(79) 98805-4187	UBIRASSIMA.XAVIER@SEMAC.SE.GOV.BR
Adriana Pinheiro Balogh	DIREHI/SEMAC	(79) 9 99318767	miueta.pinh@semac.se.gov.br
Gilene R Costa	SEMAC	3249.4228	gilene.costa@semac.se.gov.br
José Carlos S da Rocha	SEMAC	(79) 988438823	joserocha@semac.se.gov.br
Ana Paula Barbosa Azeiteiro	SEMAC	3249.4228	anapaula.macedo@semac.se.gov.br